



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<p>Entidade: PREFEITURA DE BELMONTE-SC</p>
<p>Setores Requisitantes (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</p>
<p>Responsáveis pela Demanda: Luciano Pisoni - Secretário Municipal de Agricultura</p>
<p>E-mail: agricultura@belmonte.sc.gov.br</p>
<p>1. Objeto e sua Descrição</p> <p>CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE EM BOVINOS DE PRODUÇÃO DE LEITE E CORTE NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2.243/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):</p> <p>A contratação de serviços veterinários especializados é essencial para o Município de Belmonte, dada a importância da agropecuária e da produção leiteira para sua economia. O "Programa de Atendimento Veterinário" foi criado para fortalecer a saúde animal e assegurar que as propriedades rurais possam obter a certificação como livres de brucelose e tuberculose. Essa iniciativa contribui de forma significativa para o desenvolvimento sustentável da atividade rural no município de Belmonte-SC, ao mesmo tempo que atende com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.243/2022, de 1º de dezembro de 2022.</p> <p>Dentre as soluções disponíveis no mercado, a contratação de profissionais veterinários por meio de credenciamento se apresenta como a mais adequada. Isso permite à administração pública contar com prestadores capacitados para realizar atendimentos e exames em larga escala, assegurando o cumprimento das normas sanitárias exigidas pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).</p> <p>A escolha do processo de credenciamento é justificada pela necessidade de contar com múltiplos profissionais aptos a atender às diversas propriedades rurais do município, promovendo a concorrência e garantindo a transparência na seleção dos prestadores.</p>



3. Justificativa da Escolha da Solução:

A opção pelo credenciamento foi escolhida por permitir uma maior flexibilidade, rapidez e abrangência no atendimento das propriedades rurais. A alternativa de contratação direta de um único prestador, ou mesmo por meio de licitação convencional, poderia resultar em dificuldades na cobertura territorial e no atendimento das demandas, que são distribuídas por diversas localidades do município.

O credenciamento facilita o acesso dos produtores rurais ao serviço, já que haverá mais de um profissional disponível, oferecendo serviços com qualidade e de forma descentralizada. Além disso, garante que os preços praticados sejam compatíveis com o mercado, visto que o credenciamento estabelece um valor previamente definido, evitando práticas abusivas e oferecendo maior previsibilidade de custos.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada

A quantidade a ser contratada será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	SERVIÇO DE EXAME CLÍNICO DE TUBERCULOSE EM BOVINOS EM PRODUÇÃO DE LEITE E CORTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.	UN	700
2	SERVIÇO DE EXAME CLÍNICO DE BRUCELOSE EM BOVINOS EM PRODUÇÃO DE LEITE E CORTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.	UND	700

5. Prazo para Fornecimento/ou execução de serviços:

- Os serviços deverão ser prestados durante toda a vigência do credenciamento e conforme saldo disponível de cada empresa credenciada.
- A realização dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do contato do Agricultor com a empresa credenciada.
- A execução dos serviços de exame clínico e tratamento veterinário deverá ser de forma parcelada, com disponibilidade do CREDENCIADO, independente de dia e horário, sempre que houver solicitação que se fará através de contato por telefone ou outro meio.



6.Necessidade Pública a ser atendida:

O Programa de Atendimento Veterinário conforme lei municipal Nº **2.243/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022** visa atender à necessidade de promover a sanidade dos rebanhos bovinos no município, incentivando a certificação das propriedades como livres de brucelose e tuberculose, o que é fundamental para garantir a competitividade da produção local. A saúde animal impacta diretamente na produção de leite e carne, além de contribuir para o bem-estar da população rural.

O programa também busca fortalecer a economia rural e garantir a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias e promove o incentivo ao agricultor local.

7.Valor estimado da contratação/despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR/ UNID.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE EXAME CLÍNICO DE TUBERCULOSE EM BOVINOS DE PRODUÇÃO DE LEITE E CORTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.	UN	700	R\$7,50	R\$5.250,00
2	SERVIÇO DE EXAME CLÍNICO DE BRUCELOSE EM BOVINOS DE PRODUÇÃO DE LEITE E CORTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.	UND	700	R\$7,50	R\$5.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.500,00	

- O valor estimado da contratação está relacionado à quantidade de atendimentos e exames que serão subsidiados.
- Os valores dos exames não poderão ultrapassar o valor de R\$ 15,00 por consulta, valor de mercado definido conforme pesquisa realizada, sendo assim o valor a ser cobrado ao produtor rural será de R\$ 7,50, valor esse referente aos outros 50% da valor total da consulta.
- O valor total máximo para a contratação é de **R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)**
- O Município irá subsidiar até 50% dos custos com os atendimentos veterinários e exames, com base nos valores definidos no credenciamento.
- A estimativa de custo total do programa será realizada de acordo com a demanda prevista de até 15 atendimentos por propriedades e 15 exames de brucelose e tuberculose por propriedade, mais os exames de repetição, para fins de Certificação da propriedade rural, ao longo do período de vigência do credenciamento e contrato da empresa.

8.Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

A definição do valor estimado para a contratação dos serviços veterinários foi estabelecida como base uma pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores do ramo com o intuito de avaliar os valores praticados no mercado local, e pesquisa em contratações semelhantes de outros municípios sendo eles MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE-SC e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ -BA.

Diante dos resultados obtidos, optou-se por considerar os **MENORES VALORES** coletados na fase de pesquisa de preços, uma vez que os preços estão alinhados às práticas de mercado.

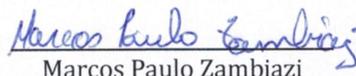


Dessa forma, o valor estimado para a contratação foi estabelecido de maneira justa e economicamente viável, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

9.Indicação do(s) responsáveis(s) por compor os Estudos Preliminares(TR,ETP):

Marcos Paulo Zambiasi- Téc. Agrícola
Luciano Pisoni- Secretário Municipal de Agricultura

DFD finalizado em: 16/09/2024.


Marcos Paulo Zambiasi
Téc. Agrícola

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.



Documento assinado digitalmente
LUCIANO PISONI
Data: 18/09/2024 08:35:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luciano Pisoni
Secretário Municipal de Agricultura

Belmonte, 16 de setembro de 2024.